

EDITAL N° 020/2025-PPGEN

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, PPGEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos e admissão de alunos para o preenchimento de 10 vagas no PPGEN, nível de Doutorado Profissional, com Área de Concentração Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais e Matemática, e Linhas de Pesquisa: 1) Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais; 2) Ensino e Aprendizagem em Matemática, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Do Doutorado

1.1 O Curso de Doutorado do PPGEN/UNICENTRO, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação, tem como objetivos: i) formar educadores e pesquisadores aptos a desenvolver atividades de ensino e pesquisa de excelência, com ênfase em conceitos científicos alinhados às demandas da ciência, da tecnologia e de seu ensino; ii) qualificar profissionais das áreas de Ciências Naturais e Matemática para atuarem em diversos contextos educacionais, como Educação Básica, Ensino Superior, espaços não formais e outros segmentos correlatos; e iii) desenvolver tecnologias educacionais e materiais instrucionais que potencializam a atuação de profissionais no ensino de Ciências Naturais e Matemática em diferentes níveis e contextos educacionais, incluindo espaços não formais.

1.2 O Doutorado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática é um curso presencial ofertado no Campus CEDETEG da UNICENTRO.

1.3 Aos estudantes regulares que concluírem as atividades previstas no regimento do Curso, será conferido o título de Doutor em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

1.4 O Curso apresenta uma estrutura curricular com: disciplinas obrigatórias gerais, que se constituem em disciplinas base para o processo de formação dos doutorandos; disciplinas específicas, que trazem aprofundamento teórico-metodológico das linhas de pesquisa; disciplinas articuladoras, com foco interdisciplinar, promovendo reflexões, discussões e contribuições para a construção da tese; práticas supervisionadas em pesquisa e práticas supervisionadas da prática profissional, para fortalecer a base teórica e prática das pesquisas e dos produtos educacionais, alinhadas à área de concentração e linhas de pesquisa. A estrutura curricular do curso está disponível em: <https://www3.unicentro.br/ppgen/wp-content/uploads/sites/28/2025/02/matriz-curricular-doutorado-2023.pdf>.

2. Público alvo e número de vagas

2.1 O Doutorado do PPGEN é destinado, preferencialmente, a graduados nas áreas de Ciências Naturais (Física, Química e Biologia), Matemática, ou áreas afins, que tenham concluído um curso de mestrado reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação.

2.2 São ofertadas 10 vagas, sendo distribuídas por linha de pesquisa da seguinte forma:

- 5 vagas para a Linha de Pesquisa 1, Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais (Física, Química e Biologia);

- 5 vagas para Linha de Pesquisa 2, Ensino e Aprendizagem em Matemática.

2.3 Os professores com disponibilidade para orientação de tese em 2026 constam do quadro:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simão Camargo Varella de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Iraty: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATY – PR

Linha de Pesquisa	Orientador(a)	Currículo Lattes	Temáticas de interesse
Linha 1 Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais	Adriana Massaê Kataoka	http://lattes.cnpq.br/ 6163079816594256	Educação Ambiental
	Ana Lúcia Crisostimo	http://lattes.cnpq.br/ 8037048007322886	Desenvolvimento e avaliação de práticas educacionais e materiais didáticos voltados para o ensino de Ciências Naturais. Abordagem CTS
	Ana Lucia Suriani Affonso	http://lattes.cnpq.br/ 2830201419839855	Educação Ambiental e Sustentabilidade
	Bettina Heerdt	http://lattes.cnpq.br/ 6454387839993031	Identidades científicas a partir de estudos feministas e suas interseccionalidades no Ensino de Ciências
	Elisa Aguayo da Rosa	https://lattes.cnpq.br/ 8487864568581385	Experimentação com materiais alternativos Instrumentação para o Ensino Ensino por Problematização
	Ricardo Yoshimitsu Miyahara	http://lattes.cnpq.br/ 4732577960462037	Novas Tecnologias e Instrumentação para o Ensino
	Rodrigo Oliveira Bastos	http://lattes.cnpq.br/ 8504741601593962	Instrumentação para o Ensino Ensino por Investigação
Linha 2 Ensino e Aprendizagem em Matemática	Carla Luciane Blum	http://lattes.cnpq.br/ 0863582713179217	Práticas Educacionais Criativas e Ecossistêmicas (PEC), Atendimento Educacional Especializado (AEE), Metodologias Transdisciplinares e Ecotreinamento (MTE) no ensino e aprendizagem de matemática às pessoas com altas habilidades e superdotação.
	Dionísio Burak	http://lattes.cnpq.br/ 3096837034284131	Modelagem na Educação Matemática
	Joyce Jaquelinne Caetano	http://lattes.cnpq.br/ 6868799162220668	Formação Docente, Ensino Exploratório e Tecnologias Digitais
	Lucia Virginia Mamcasz Virginheski	http://lattes.cnpq.br/ 5979880019338150	Ensino Inclusivo de Matemática
	Márcio André Martins	http://lattes.cnpq.br/ 8511315462453934	Ensino Exploratório Raciocínio Matemático Pensamento Computacional

Obs.: os candidatos só concorrerão com inscritos em sua linha de opção.

3. Cronograma do processo seletivo

DATA	ETAPA
01/09/2025 a 31/10/2025	Inscrições para a seleção (ano letivo 2026).
03/11/2025	Divulgação das inscrições homologadas.
04/11/2025 a 05/11/2025	Apresentação de recursos para inscrições indeferidas.
06/11/2025	Divulgação do resultado dos recursos.
11/11/2025	Divulgação dos aprovados na análise da proposta de trabalho (Etapa 1), com convocação para entrevista <i>online</i> e análise de currículo (Etapa 2).
17/11/2025 a 21/11/2025	Entrevistas <i>online</i> via videoconferência.
24/11/2025	Divulgação do resultado final do processo de seleção, por ordem de classificação.
25/11/2025 a 01/12/2025	Recebimento dos formulários de matrículas dos alunos aprovados.

4. Formas de inscrição

4.1 As inscrições, junto com toda a documentação necessária descrita no item 5 deste edital, deverão ser realizadas no site: <https://evento.unicentro.br/site/ppgen/2025/5>

4.2 Taxa de inscrição R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O boleto poderá ser impresso no site: <https://evento.unicentro.br/site/ppgen/2025/5>

5. Documentos exigidos para inscrição

5.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital).

5.1.1 Ao inscrever-se o candidato deverá optar por somente uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo programa: 1) Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais; 2) Ensino e Aprendizagem em Matemática. O candidato que não fizer opção por uma linha ou selecionar mais que uma terá a inscrição indeferida.

5.2 No caso de candidatos com necessidades especiais, preencher e assinar o Anexo III deste edital;

5.3 No ato da inscrição, o candidato deve anexar os seguintes documentos digitalizados, em formato pdf:

- a) Formulário de Inscrição, devidamente assinado, indicando uma Linha de Pesquisa (Anexo I);
- b) RG e CPF;
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- d) Diploma de Graduação (frente e verso);
- e) Diploma de Mestrado (frente e verso) ou ata de defesa;
- f) Currículo Lattes documentado. Os documentos comprobatórios devem ser organizados de acordo com a ordem dos itens constantes do Anexo II;

- g) Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo devidamente preenchida (Anexo II). Cada item pontuado na ficha deverá estar devidamente destacado no currículo;
- h) Proposta de Trabalho;
- i) Caso de candidato com deficiência, laudo que comprove sua deficiência, contendo data do laudo e o código da Classificação Internacional de Doenças, CID.

Obs. A inscrição indeferida por falta de documentação ou por ter sido realizada fora do prazo constante neste edital, não poderá ser objeto de recurso.

6. A Proposta de Trabalho deverá ser composta dos elementos abaixo, na seguinte formatação e ordem

6.1 Formatação: Folha formato A4, com margens de 2 cm, máximo de 8 (oito) páginas, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5;

6.2 Elementos da Proposta:

6.2.1 Folha de rosto: nome do pesquisador, título do trabalho e ano;

6.2.2 Introdução com justificativa e formulação do problema e apresentação do objeto de investigação articulado com a área de concentração e a linha de pesquisa do PPGEN selecionada pelo candidato;

6.2.3 Objetivos: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa; explicitar objetivos geral e específicos.

6.2.4 Revisão de Literatura: texto no qual o pesquisador demonstra a sua familiaridade com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto;

6.2.5 Metodologia: texto no qual o pesquisador demonstra como pretende realizar a pesquisa (etapas e procedimentos), a natureza e delineamento da pesquisa, referencial metodológico (incluir descrição do produto educacional) e de tratamento dos dados;

6.2.6 Produto Educacional (PE): explicitar a proposta de produto a ser desenvolvido e aplicado. Conforme consta do Regulamento do PPGEN, o produto educacional é entendido como um material para fins didáticos e que auxilia o professor na mediação dos processos de ensino e de aprendizagem, em diferentes contextos e modalidades de ensino, e em formato designado por instrução normativa própria do PPGEN; no âmbito do PPGEN, o PE está regulamentado por:

<https://www3.unicentro.br/ppgen/wp-content/uploads/sites/28/2025/02/Instrucao-Normativa-Produto-APCN-2023.pdf>

6.2.7 Cronograma: enumeração/descrição das atividades propostas, distribuídas no período do curso que é de 48 meses;

6.2.8 Referências: relação de obras citadas como referência na proposta de trabalho.

7. Processo seletivo

7.1 O Processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

Etapa 1 – Análise da Proposta de Trabalho (até 10,0 pontos) (Eliminatória);

Etapa 2 – Análise do currículo (até 7,0 pontos) mais entrevista (até 3,0 pontos).

7.2 Para obter a classificação para a segunda etapa é necessário que o candidato obtenha no mínimo nota 5,0 (cinco vírgula zero) na Etapa 1. A nota da Etapa 1 será zerada para a segunda etapa e não será divulgada no edital. No edital de divulgação constará apenas a aprovação para a segunda etapa da seleção.

7.3 Para obter a aprovação na Etapa 2, é necessário que o candidato obtenha no mínimo nota

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simão Camargo Varella de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Iraty: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATY – PR

5,0 (cinco vírgula zero). No edital de divulgação constará a classificação dos aprovados por linha de pesquisa em ordem decrescente de aprovação, considerando-se as notas dessa etapa (as notas não serão divulgadas).

7.4 As notas serão atribuídas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com uma casa decimal.

8. Critérios para a avaliação

8.1 Avaliação do currículo: análise do Currículo Lattes, conforme tabela do Anexo II.

8.2 Entrevista e avaliação da proposta de trabalho, na qual serão considerados os seguintes aspectos:

- Adequação da investigação às linhas de Pesquisa do PPGEN e temas de pesquisas dos professores-orientadores relacionados neste edital;
- Relevância do tema;
- Clareza na questão de investigação e nos objetivos;
- Metodologia (etapas e procedimentos), referencial metodológico do delineamento e tratamento dos dados, cronograma de execução do projeto;
- Consistência da revisão bibliográfica;
- Clareza e correção da linguagem;
- Clareza sobre o desenvolvimento e aplicação do produto educacional.

9. Resultado Final

9.1 O resultado final será divulgado por ordem de classificação no site do PPGEN:
<https://www3.unicentro.br/ppgen/editais/>

9.2 No caso de não confirmação de matrícula de candidato aprovado e classificado, é chamado o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vagas na respectiva linha de pesquisa.

10. Prazo e local de realização do curso

10.1 Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 48 meses para conclusão do curso, a contar da data da matrícula.

10.2 As aulas e demais atividades do PPGEN/UNICENTRO serão realizadas no *campus* CEDETEG, concentradas nas quintas e sextas-feiras conforme a lotação e disponibilidade dos docentes do programa. As aulas no programa serão concentradas nas quintas e sextas-feiras, com cronograma a ser divulgado no *site* do programa.

11. Do Ingresso e Reserva

Para fins deste edital, são consideradas duas modalidades de ingresso:

I – concorrência geral: as vagas não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva;

II – vagas reservadas para pessoas com deficiência e pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos).

11.1 Da Modalidade II são reservadas: 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência e 20% (vinte por cento) para pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos).

11.1.1 O ingresso por meio de vagas reservadas para pessoas com deficiência, exige a apresentação de laudo médico atestando a deficiência. É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadre nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Decreto nº 11.063, de 4 de maio de 2022, e no disposto na Lei Estadual nº 18.419, de 7 de Janeiro de 2015. No momento da inscrição, o candidato deve apresentar laudo que comprove sua deficiência, contendo data do laudo e o código da Classificação Internacional de Doenças, CID, que será analisado pela Comissão Institucional designada para este fim.

11.1.2 Os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas negras (pretos e pardos) serão avaliados por uma comissão de heteroidentificação para confirmação da condição autodeclarada.

11.2 Em caso de desistência de candidato aprovado e optante de vaga reservada para pessoa com deficiência ou pessoa autodeclarada negra (pretos e pardos), a vaga será preenchida pelo candidato subsequente aprovado, se houver, na mesma modalidade da reserva da vaga.

11.3 As vagas reservadas que não foram preenchidas, serão remetidas à modalidade concorrência geral.

12. Disposições finais

12.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

12.2 As vagas remanescentes poderão ser remanejadas para a linha com maior demanda de candidatos, com objetivo do preenchimento total de vagas da Turma 2026.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEN.

13. Matrícula e início das atividades:

A matrícula será objeto de edital específico a ser divulgado.

14. Anexos deste Edital:

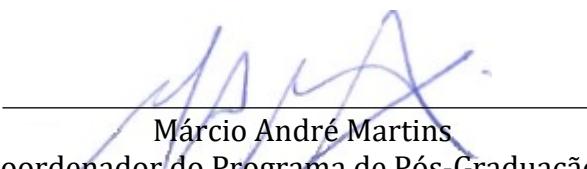
Anexo I – Formulário de Inscrição.

Anexo II – Tabela de pontuação para avaliação de currículo.

Anexo III – Ficha para pessoas com necessidades especiais

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 01 de setembro de 2026.



Márcio André Martins

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ensino de Ciências Naturais e Matemática

Portaria nº 798-GR/Unicentro, de 30 de junho de 2025.

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ / _____ (uso do Programa)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Caso pertencente a algum dos Grupos Sociais definidos no Edital, marcar uma opção seguinte:	
<input type="checkbox"/> População Negra <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência	

LINHA DE PESQUISA	
<input type="checkbox"/> Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais (Linha 1). <input type="checkbox"/> Ensino e Aprendizagem em Matemática (Linha 2)	

Filiação	Pai:		
	Mãe:		
	Cônjugue:		
Data de Nascimento / /	Naturalidade/Estado	Nacionalidade	Estado civil
Carteira de Identidade Nº:		Órgão Expedidor	Data da Expedição / /
Título de Eleitor Nº:		Zona	Seção
Situação Militar (Documento Número):		Categoria	Órgão Expedidor / /
			Data / /

Endereço Residencial:					Nº:
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:			Celular:		
e-mail:					

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO	Curso		Instituição e Sigla	Local	Concluído em:	
PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	Período de realização	C.H.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)

1. Cargo/Função que exerce:	Carga horária semanal:	
Instituição:	Setor/Departamento:	
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Telefone:		
2. Cargo/Função que exerce:	Carga horária semanal:	
Instituição:	Setor/Departamento:	
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Telefone:		

PREVISÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR O DOUTORADO:

Tempo integral? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não –	Regime de dedicação: _____ h semanais
--	--

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGEN, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	TOTAL
ATUAÇÃO DOCENTE (últimos 5 anos)	2,0		
Docência na Educação Básica (0,2 ponto por ano)			
Docência no Ensino Superior (0,2 ponto por ano)			
Professor de Educação Básica participante de grupo de pesquisa (0,2 ponto)			
Professor de Educação Básica, bolsista, docente e/ou preceptor do PIBID ou do Programa Residência Pedagógica (0,1 ponto por semestre)			
Professor de Educação Básica, ministrante de Curso de Formação Docente (0,1 ponto por semestre)			
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE ENSINO	5,0		
Artigo publicado em revista A1 (1,0 ponto por unidade)			
Artigo publicado em revista A2 (0,8 ponto por unidade)			
Artigo publicado em revista A3 (0,6 ponto por unidade)			
Artigo publicado em revista A4 (0,4 ponto por unidade)			
Artigo publicado em revista B1 (0,2 ponto por unidade)			
Registro de Software (0,5 ponto por unidade)			
Livros publicado (mínimo de 50 páginas) na área de ensino com corpo editorial (1,0 ponto por unidade)			
Livros organizado (mínimo de 50 páginas) na área de ensino com corpo editorial (0,5 ponto por unidade)			
Capítulos de livros na área de ensino, com corpo editorial (0,3 ponto por unidade)			
Artigos completos publicados em Anais de Eventos (0,2 ponto por unidade)			
Resumos expandidos publicados em Anais de Eventos (0,1 ponto por unidade)			
Produto Educacional validado e disponibilizado em repositório de acesso público (0,4 ponto por unidade)			

OBS.:

- No caso de artigos publicados com Qualis, será considerado o último classificador Qualis da área de Ensino ou Educação.
- Anexar a documentação na sequência da tabela.
- Serão pontuadas as atividades desenvolvidas e a produção científica nos últimos 5 (cinco) anos.

ANEXO III

FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				
Nome:				
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro <input type="checkbox"/> Hemiparesia <input type="checkbox"/> Hemiplegia <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida <input type="checkbox"/> Monoparesia <input type="checkbox"/> Monoplegia <input type="checkbox"/> Nanismo <input type="checkbox"/> Paraplegia		<input type="checkbox"/> Paralisia cerebral <input type="checkbox"/> Paraparesia <input type="checkbox"/> Ostomia <input type="checkbox"/> Tetraparesia <input type="checkbox"/> Tetraplegia <input type="checkbox"/> Triparesia <input type="checkbox"/> Triplegia	
	<input type="checkbox"/> Auditiva Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de:			
	<input type="checkbox"/> 500 Hz		<input type="checkbox"/> 2000 Hz	
	<input type="checkbox"/> 1000 Hz		<input type="checkbox"/> 3000 Hz	
	<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.		
		<input type="checkbox"/> Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.		
		<input type="checkbox"/> Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º.		
	<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:		
<input type="checkbox"/> Comunicação		<input type="checkbox"/> Saúde e segurança		
<input type="checkbox"/> Cuidado pessoal		<input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas		
<input type="checkbox"/> Habilidades sociais		<input type="checkbox"/> Lazer		
<input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade		<input type="checkbox"/> Trabalho		
<input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla		Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências		
<input type="checkbox"/> Mobilidade reduzida		Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de se movimentar, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.		
<input type="checkbox"/> Outras Necessidades Especiais		Indicar o Código Internacional de Doença. C I D: _____		